



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR DANIEL HENRIQUE DE CASTRO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL HENRIQUE DE CASTRO**, CPF: 030.417.886-16, Matrícula: 3848, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Capela Velório no Distrito de Vargem Grande da Serra, município de Baldim-MG, referente ao Processo Licitatório nº. 025/2024 – Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 27 de MAIO de 2024.

Publicado
27/05/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Felício Anchaçu Maranhão
Prefeito Municipal